



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 78, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 023/2009 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE**:

Aprovar a celebração de Acordo de Cooperação Geral entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL, visando estabelecer condições básicas de cooperação técnica e científica para o desenvolvimento de atividades de interesse comum.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**  
**Presidente**